## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 091/2025/CMSJS

São José do Seridó, 24 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor JACKSON DANTAS Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN Rua Vicente Pereira, nº 87 — CENTRO 59378-000, São José do Seridó — RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as seguintes matérias legislativas aprovadas durante a **16ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2025**, realizada em **20 de outubro de 2025**, com tramitação processada por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

1. **Indicação nº 096/2025**, de autoria do vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação ou cimentação da área ao redor do Posto de Saúde da comunidade Caatinga Grande, a fim de viabilizar a realização das ações do Outubro Rosa e Novembro Azul."

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/815

2. **Indicação nº 097/2025**, de autoria do vereador Joan Siderley Bernardino, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a revitalização da área do setor de Fisioterapia do Município de São José do Seridó."

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <a href="https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/820">https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/820</a>

3. **Indicação nº 098/2025**, de autoria do vereador André Victor da Costa Fonseca, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de atendimento pediátrico no Município."

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/821



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Andson da Costa Presidente da Câmara

